



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI N.º 1.737, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre denominação de Quadra Poliesportiva que especifica e dá outras providências.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º Fica denominado de “**EDSON MATEUS PEREIRA**”, a Quadra Poliesportiva localizada no “Centro Esportivo Municipal Antonio da Silva Rodrigues – Ico Rodrigues”, Jardim Dona Carmélia, em nossa cidade.

Artigo 2.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Artigo 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 03 de julho de 2015

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

ARIANI FONTANA
Secretária Substituta

